



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112. de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMARIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 12:985 — Fixa a lotação para a estação radiotelegráfica naval do Funchal.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 37:604 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de obras de conservação no Sanatório Dr. Rodrigues Gusmão, em Portalegre.

Decreto n.º 37:605 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de instalação eléctrica na Escola do Exército, 2.ª fase (corpo de alunos).

Decreto n.º 37:606 — Estabelece as importâncias a despendar pela Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra nos anos de 1949 e 1950 com pagamentos relativos à execução dos trabalhos que constituem a empreitada da instalação eléctrica da adaptação dos pavilhões 2, 4, 8 e 12 do Manicómio Sena aos serviços do Hospital Universitário.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 37:604

Considerando que foi adjudicada a Fernando Pires Coelho a empreitada de obras de conservação no Sanatório Dr. Rodrigues Gusmão, em Portalegre;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de cento e oitenta dias, que abrange parte do ano económico de 1949 e do de 1950;

Tendo em vista o § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com Fernando Pires Coelho para a execução da empreitada de obras de conservação no Sanatório Dr. Rodrigues Gusmão, em Portalegre, pela importância de 229.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 93.490\$50 no corrente ano e 135.509\$50, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Novembro de 1949. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich.

Decreto n.º 37:605

Considerando que foi adjudicada à firma Empresa de Construções Eléctricas, L.ª, a empreitada de instalação eléctrica na Escola do Exército, 2.ª fase (corpo de alunos);

Considerando que para a execução de tais trabalhos, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de noventa dias, que abrange parte do ano económico de 1949 e do de 1950;

Tendo em vista o § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 12:985

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, fixar para a estação radiotelegráfica naval do Funchal a seguinte lotação:

Sargentos e praças do Corpo de Marinheiros da Armada

2.ª brigada

Primeiro ou segundo-sargento radiotelegrafista	1	
Cabos radiotelegrafistas	2	
Primeiros-marinheiros radiotelegrafistas	2	
Segundos-marinheiros radiotelegrafistas	2	
Primeiro ou segundo-marinheiro fogueiro	1	
Primeiro ou segundo-marinheiro torpedeiro	1	9

3.ª brigada

Segundo-cozinheiro	1	
Segundo-grumete	1	2

Total 11

Ministério da Marinha, 12 de Novembro de 1949. — O Ministro da Marinha, Américo Deus Rodrigues Thomaz.